



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 324/DG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 276/DG, de 26 de novembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1591018, do quadro permanente deste Instituto, a partir das 00h 50min do dia 26/12/2018 às 00h 15min do dia 02/12/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2016-20.

Leia-se:

Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1591018, do quadro permanente deste Instituto, a partir das 00h 50min do dia 26/11/2018 às 00h 15min do dia 02/12/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2016-20.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral